

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

PROJETO DE LEI Nº 039/2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO AMIGAS SOLIDÁRIAS DE MORMAÇO.

Publicado em 29/09/2025

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO AMIGAS SOLIDÁRIAS DE MORMAÇO.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à Associação Amigas Solidárias de Mormaço, inscrita no CNPJ nº 34.066.802/0001-44, destinada a auxiliar nos custos do evento beneficente denominado “Elas x Elas – 3ª edição”, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2025, no Salão Paroquial do Município.

Art. 2º – A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do recurso recebido, nos termos da legislação vigente, apresentando relatório e documentos comprobatórios à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

Art. 3º – A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,

EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA / PROJETO DE LEI Nº 039/2025

MORMAÇO/RS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Amigas Solidárias de Mormaço, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

A Associação Amigas Solidárias é uma entidade local voltada ao amparo de pessoas com câncer em nosso município, prestando auxílio às famílias que enfrentam essa difícil realidade. A instituição é reconhecida por sua atuação ativa, solidária e permanente, promovendo eventos beneficentes, campanhas e mobilizações que têm resultado em significativos recursos para apoio às pessoas em tratamento.

A concessão da presente subvenção tem por finalidade colaborar com as despesas do evento “Elas x Elas – 3ª edição”, a ser realizado em 24 de outubro de 2025, no Salão Paroquial, cuja arrecadação será revertida em prol das ações sociais da entidade. Trata-se, portanto, de investimento social relevante, que fortalece a rede de apoio comunitária e demonstra a

parceria do Poder Público com a sociedade civil organizada.

Diante da importância da causa e dos relevantes serviços prestados pela Associação Amigas Solidárias de Mormaço, contamos com a costumeira atenção e aprovação dos Senhores Vereadores para a matéria.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.